

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2001

RECIPIENTE : PROJETO DE LEI Nº 014/2001 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

AUTORIA: ALOÍSIO MÓDOLO DE ALMEIDA

O Art. 20, do Projeto de Lei Nº 014/2001 , passa ter a seguinte redação:

Art. 20. O Poder Executivo após anuência da Câmara Municipal - poderá firmar convênio com outras esferas do Governo, para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação , cultura, Saúde, saneamento, assistência social, agropecuária, habitação, agricultura e segurança pública".

Sala das Sessões, 11 de junho de 2001.


ALOÍSIO MÓDOLO DE ALMEIDA
VEREADOR